DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 162/2022 - PROCESSO Nº 405/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, as 09h00min do dia 10 de novembro de 2022. O objeto da presente licitação é a futura aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 159.967,39 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde

.....

PREGÃO Nº 163/2022 - PROCESSO Nº 406/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 11 de novembro de 2022. O objeto da presente licitação é a aquisição futura de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 105.704,50 (cento e cinco mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO **PROCESSO SELETIVO 01/2022** EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição de classe em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **27 de outubro de 2022, às 09h** na UNIVESP.

Convocados:

66	Mariane Rafaela de Oliveira	RG. 55.868.497-X
67	Natália Faria Rodrigues	RG. 58.887.459-0

* O candidato convocado que compareceu e não foi contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).

Sala a ser atribuída:

✓ **01 sala Maternal I e II, integral**, CEIM Sagrada Família – Toriba do Sul. Licença Maternidade da professora da sala.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária da Educação

Assinado digitalmente por ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (emitido pelo CPF 309.911.368-96) Data: 25/10/2022 12:00:29 -03:00

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente de nº 11, de 25 de outubro de 2022.

O vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no art. 19, de seu Regimento Interno, e considerando:

i. que 6ª feira, dia 28 de outubro, nos termos do art. 236, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é comemorado nacionalmente o dia do servidor público;

ii. que no dia do servidor público há, usualmente, a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas prestadoras de serviços não essenciais quanto a impossibilidade de interrupção;

iii. que a suspensão do expediente na 6ª feira, dia 28 de outubro de 2022, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo, não havendo designação de audiências públicas ou atos afins para esta data,

deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 28 de outubro de 2022.

II- A publicação da pauta da 34º reunião ordinária da Câmara Municipal deverá ser realizada na quinta-feira, dia 27 de outubro de 2022, ou, em caso de impossibilidade, na manhã do dia seguinte, sendo nela incluídos o expediente externo apresentado até as 17:00 horas, e, em relação a matéria legislativa com vistas abertas às Comissões Permanentes, até o momento de finalização das respectivas reuniões.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 25 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO PRESTES SCHIMIDT
DATA
25/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara

Publicado nesta data no local de costume do Plenário da Câmara Municipal de Itaberá. Itaberá/SP, aos 25 de outubro de 2022.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo